



AGMP

Breves Notas

GOIÂNIA,
MARÇO/2000

Novela do teto ainda está longe de terminar

Os presidentes dos três Poderes definiram: R\$ 11,5 mil deve ser o teto salarial. Daí até a sua aprovação, que deve se dar inserida na emenda constitucional que trata do subteto para os Estados, é outra história. O Judiciário reagiu mal à definição, já que deputados e senadores vão poder ganhar até R\$ 23 mil mensais. A Conamp e sua Comissão de Acompanhamento Legislativo, da qual a AGMP faz parte, estão atentas a tudo.

Páginas 3 a 5



As últimas notícias sobre a reforma do Judiciário

Página 2

Definidos novos titulares das diretorias adjuntas e das regionais da AGMP

Página 6

Começa a funcionar o novo Samp e com mais vantagens

Página 11

REFORMA DO PODER JUDICIÁRIO

Temas polêmicos ficam para depois do carnaval

Em fevereiro, a Câmara dos Deputados prosseguiu a votação da Reforma do Poder Judiciário, sempre fazendo reuniões com as lideranças e levando a plenário as questões já acertadas. Os temas mais polêmicos, como o nepotismo e a mordada, ficaram para depois do carnaval.

Merecem especial destaque duas emendas aglutinativas apresentadas no prazo final pelo deputado Jutahy Magalhães (PSDB-BA): uma pretendia inserir no texto constitucional a possibilidade de se escolher o procurador-geral da República dentre pessoas fora da carreira, e outra visava que o provimento mediante promoção de membros do Ministério Público dar-se-ia pelo presidente da República ou pelo governador, conforme o caso.

A Comissão de Acompanhamento Legislativo da Conamp, da qual a AGMP faz parte, esteve com o deputado e, em demorada conversa, demonstrou que suas



propostas não tinham a menor pertinência nos dias atuais e que a aprovação de qualquer uma delas significaria retrocesso. O resultado da conversa foi que ele se comprometeu naquele momento a retirar as emendas, afirmando que as teria assinado sem analisar a pedido de assessores ligados ao Planalto. Felizmente, o compromisso do deputado foi cumprido e as emendas não mais serão objeto de apreciação.

Digno de nota também é a retirada do destaque de

bancada que o PMDB havia apresentado para pôr fim ao Ministério Público especial, passando a atuar perante os Tribunais de Contas integrantes da nossa carreira. Lamentavelmente, o deputado Mendes Ribeiro (PMDB-RS) retirou este importante des-

taque para atender a problemas em seu Estado.

Veja, a seguir, alguns pontos da reforma que foram votados e que nos dizem respeito:

- **ACIDENTE DE TRABALHO:** continua com a Justiça Comum (pretendia-se passar para a Justiça do Trabalho);
- **FÉRIAS:** acabou com as férias coletivas e os recessos, mantendo as férias coletivas apenas para os Tribunais Superiores (vale lembrar que, pela

LOMAM, as férias são de 60 dias);

- **ATIVIDADE PARA CONCURSO:** foi amenizada a exigência para o ingresso na carreira, pois, inicialmente, pretendia-se estabelecer o requisito de três anos de atividade exclusiva de bacharel e, com a alteração, passou-se a exigir o mesmo tempo de atividade jurídica;
- **REGIME JURÍDICO:** manutenção do atual texto do artigo 29, parágrafo 3º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a opção pelo regime jurídico anterior;
- **REMOÇÃO:** supressão do termo "recomendar" constante do texto da relatora quando trata da remoção pelo Conselho Nacional de Justiça, que passa a poder determinar tal medida;
- **PERDA DO CARGO:** manutenção da possibilidade de perda do cargo pelo magistrado por procedimento incompatível com o decoro das funções.

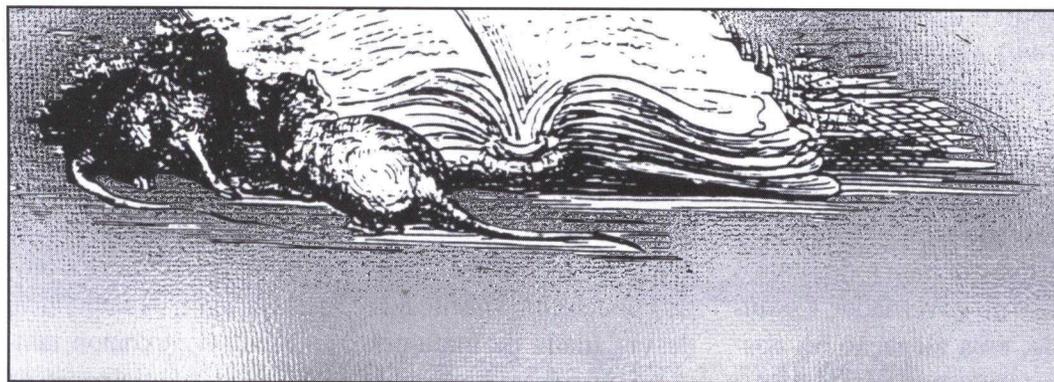

Breves Notas
Informativo da Associação Goiana do Ministério Público

Rua T-29, esq. c/ T-9, nº 1.758 – Setor Bueno. Fone (0**62) 285-6660. Fax (0**62) 251-1798. CEP 74215-050 – Goiânia – GO. **Presidente:** Mozart Brum Silva. **1ª Vice-Presidente:** Lenir Pedrosa Soares Correia. **2ª Vice-Presidente:** Sandra Beatriz F. de Paula Dias. **1º Secretário:** Fernando Auvarlle da Silva Krebs. **2º Secretário:** Fernando Braga Vigiano. **1ª Tesoureira:** Marilda Helena Vasconcelos. **2ª Tesoureira:** Deusivone Campelo Soares. **Diretor de Relações Públicas:** Celso C. Batis-tas. **Conselho Fiscal/Titulares:** Aidenor Aires Pereira, Jefferson Xavier de Souza Rocha, Valéria Marques Freitas. **Conselho Fiscal/Suplentes:** Aguinaldo Bezerra Lino Tocantins, Leandro Pereira Colombano e Milton Marcolino dos Santos Júnior. **Diretorias:** **Samp:** Reynaldo Edreira Martins. **Conselho Gestor do Samp:** Valéria Cristina de Paula Magalhães e João Lacerda Jubé. **Social:** Odiléia Fiori Tosi. **Social Adjunta:** Carla Fleury de Souza **Patrimônio:** Ário Augusto de Brito. **Cultural:** Eduardo Abdon de Moura. **Assuntos Institucionais:** Rodolfo Pereira Lima Júnior. **Esportes:** Clínio Xavier Cordeiro. **Turismo:** Maria Thereza de Araújo Costa. **Convênios:** Lauro Machado Nogueira. **Jornalista Responsável:** Luiz Spada (Reg. Prof. GO582JP). **Editoração Eletrônica:** Casa das Letras. Fone (0 **62) 255-8939.

Entenda tudo o que está acontecendo com o TETO E SUBTETO SALARIAL

A pesar das intensas movimentações na Câmara dos Deputados durante o período de convocação extraordinária do Congresso Nacional, bem como no Palácio do Planalto, acerca do teto nacional e do subteto salarial para os Estados e municípios, somente no dia 2 de março, data de fechamento desta edição, é que ficou sinalizado o desfecho da questão do teto e do subteto constante da proposta de emenda à Constituição (PEC). Pelo que ficou acordado na reunião dos presidentes da República, da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal, o teto nacional será nominalmente de R\$ 11.500,00 e deve vigorar a partir de maio.

O resultado do acordo prevê que, dos R\$ 11,5 mil



fixados para o teto, serão excluídas a gratificação eleitoral e as verbas indenizatórias inerentes ao mandato eletivo no Congresso Nacional. A mesma PEC trata também do subteto e o trabalho continua sendo para que, da proposta, seja excluído o Ministério Público.

SUBTETO

A história do subteto é bastante antiga – vem desde a tramitação da reforma administrativa, quando o relator, deputado Moreira Franco (PMDB-RJ), insistia na sua aprovação. O trabalho competente e eficaz da Comissão de Acompanhamento Legislativo da Conamp (integrada pela AGMP) acabou por excluir do texto da reforma a previsão do subteto, extremamente ruim para o Ministério Público. Vale lembrar que, naquela ocasião, o então deputado Marconi Perillo (PSDB-RJ), apesar de ser vice-líder de seu partido na Câmara, foi de grande valia

posicionando-se contra o subteto.

Conforme divulgado em edições anteriores, no ano passado o texto do subteto foi “repristinado”, numa clara demonstração de que se pretendia viabilizar a solução para o teto nacional, sem aplicação por falta da chamada “lei conjunta”, o que impediria a extensão, para os Estados, dos reflexos dessa fixação. Em outubro, quando a PEC tramitava na Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, a Conamp conseguiu inserir o Ministério Público na discussão para que o MP fosse excluído do teto a ser fixado pelo governador.

Agora, já na Comissão Especial, o deputado Vicente Arruda (PSDB-CE), relator da PEC nº 137-A/1999, em seu substitutivo, ressaltou expressamente do subteto o disposto no artigo 93, V, da Constituição Federal – limite de 95% dos subsídios do ministro do STJ para a magistratura estadual. O relator faz remissão à aplica-

ção desse dispositivo para o Ministério Público.

TETO

Quanto ao teto nacional, o relator Vicente Arruda partiu de proposta encabeçada pelo deputado Severino Cavalcanti (PPB-PI) e subscrita por mais de 400 parlamentares. O relator a altera para uma regra transitória com teto único e equivalência de subsídios, incluindo aí o Ministério Público, com equivalência com o Poder Judiciário.

A regra transitória proposta, que deve tornar-se definitiva (em razão da dificuldade da lei conjunta), fixa como subsídio dos membros de Poder a maior remuneração percebida por ministro do Supremo Tribunal Federal. Na última versão do substitutivo do relator, consta que devem ser excluídos do cálculo do teto os proventos daqueles que se encontrarem na inatividade na data da promulgação, cujos valores, apenas isoladamente, devem guardar o teto.

continua ⇨⇨⇨



AS RESISTÊNCIAS

Embora o substitutivo do relator já esteja pronto há algum tempo, a Comissão Especial não se reuniu em fevereiro pelo fato de o Palácio do Planalto ter colocado alguns empecilhos, dentre eles a questão do Ministério Público. A princípio, a afirmação era de que os governadores estavam fazendo pressão para o subteto e queriam todos com o teto do governador. Contudo, essa alegação foi desmentida por vários membros da Comissão Especial, sob o argumento de que nunca foram procurados pelo chefe do Executivo de seus Estados.

Na verdade, alguns outros pontos da versão inicial do relator foram questionados, tais como a possibilidade de exclusão dos proventos e das verbas inerentes ao exercício do mandato eletivo, da magistratura e do Ministério Público do cálculo do teto. Contudo, esses pontos foram superados na última versão, quando adotou-se redação (**confira na página ao lado**) que permite a cumulação dos proventos de quem já está na inatividade e só ressalva verbas dos que exercem mandato eletivo. Resta uma grande e não-solucionada situação do Ministério Público, que continua a mesma desde a primeira versão do substitutivo por força do

deputado Vicente Arruda que, constantemente, reafirma seu compromisso com nossa instituição.

O TRABALHO

A Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo da Conamp, da qual a AGMP faz parte, tem acompanhado milimetricamente todo o andamento da PEC do subteto que, sem qualquer dúvida, representa a afirmação do Ministério Público como instituição desvinculada de qualquer dos Poderes, mas com as garantias dos membros destes para poder cumprir sua grave missão.

Instalada a Comissão Especial, foi feito imediatamente contato com o relator da matéria, que participou de reuniões no Rio de Janeiro onde, em dezembro, recebeu homenagem especial da AMPERJ, por já se mostrar bastante sensível à causa do Ministério Público. A partir de então, foram diversos os contatos com o deputado Vicente Arruda que, além de sempre trazer ao conhecimento da Conamp as resistências que tem enfrentado em relação ao Ministério Público por parte de determinados setores do Planalto, permanece defendendo de forma intransigente o tratamento igualitário para nossa instituição.

Para tentar desmontar a resistência, foram estreitadas as relações com o ex-

governador Moreira Franco que, embora não advogue a nossa causa, tem mantido a Conamp ciente de todos os detalhes das discussões no Planalto. Foi ele também quem viabilizou audiência da Confederação com o presidente Fernando Henrique Cardoso, da qual participaram o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR) e o procurador-geral da República.

A audiência contou, também, com a participação de Ivana Farina, nossa PGJ, que, após propor ao presidente um projeto nacional do Ministério Público embasado na experiência do Projeto Especial do Entorno do DF, afirmou que só era possível desenvolver trabalho nesse sentido porque os promotores e procuradores de justiça possuem garantias equivalentes às da magistratura e que deveriam ser mantidas e ampliadas na Constituição. Ivana recebeu do presidente a resposta de que, a princípio, ele não era contrário à tese da equivalência.

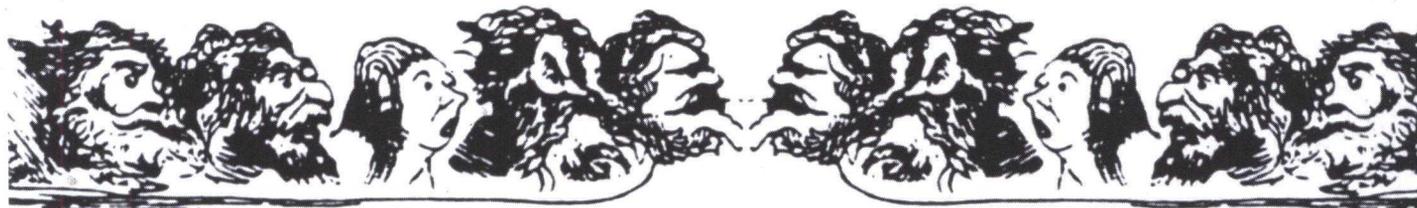
Fizeram-se presentes, além dos representantes do Ministério Público brasileiro, o advogado-geral da União, Gilmar Ferreira Mendes, o assessor especial da Presidência da República, Moreira Franco, o ministro da Casa Civil, Pedro Parente, bem como um representante do Ministério da Justiça.

É de se ressaltar ainda que, para desfazer o discurso de que os governadores estavam pressionando para excluir o Ministério Público do texto, a procuradora-geral de Justiça de Goiás, em audiência com o governador Marconi Perillo, solicitou dele um contato com o ministro Aloysio Nunes Ferreira, secretário-geral da Presidência da República, o que foi feito. Marconi telefonou ao ministro e, com todas as letras, afirmou ser favorável à equivalência entre o Ministério Público e o Judiciário, obtendo de Aloysio a resposta de que seu posicionamento era no mesmo sentido.

Outras iniciativas vêm sendo desencadeadas pela Conamp junto às lideranças dos partidos na Câmara dos Deputados, particularmente junto àquelas que sempre mostraram-se sensíveis às nossas reivindicações.

O AUXÍLIO MORADIA

O substitutivo do relator à proposta de subteto salarial ainda não foi apreciado por divergências que começaram a ser superadas com a perspectiva da greve dos juizes federais. O processo só não avançou mais em razão da negativa do presidente do Senado, Antonio Carlos Magalhães, em participar de qualquer reunião sobre o teto antes de resol-



ver a questão do salário mínimo. Diante dessa situação, ficou impossibilitada a tramitação da PEC 137-A/99 e o governo geral, para evitar a greve dos magistrados, acenou para o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) com a possibilidade de um abono, que viria por meio de medida provisória.

Entretanto, no dia 24 de fevereiro, a solução aventada pelo Palácio do Planalto foi rejeitada pela maioria dos ministros do STF, adveio a decisão proferida pelo ministro Nelson Jobim no domingo, 27 de fevereiro. O ministro, em liminar concedida à Associação dos Magistrados Brasileiros, considerou como remuneratória a verba paga a deputados a título de auxílio moradia e, portanto, para preservar a isonomia, deveria ser incluída nos vencimentos dos ministros do Supremo, ocasionando o efeito cascata para a magistratura federal, como é sabido.

Esse paliativo, por óbvio, desagradou a todos, inclusive aos próprios ministros do Supremo, provocando a reunião dos presidentes da República, do Supremo, do Senado e da Câmara, para tentar solucionar a questão de forma definitiva, o que só se dará com a aprovação da PEC 137-A. O Ministério Público brasileiro posicionou-se contrário a esses artifícios e, na audiência que teve com o presidente da República, em momento algum tratou dessa verba, mas tão somente de projetos de âmbito nacional e do tratamento a ser dado à instituição na emenda do teto e do subteto.

AS PERSPECTIVAS

Diante desse quadro e do trabalho desenvolvido pela Conamp, sempre respeitada por sua seriedade e eficiência, são grandes as perspectivas para aprovação da emenda da forma como se encontra hoje redigida. O que mais preocupa é a questão da equivalência, pois, ao que tudo indica, a exclusão do Ministério Público do subteto está mais tranqüila.

Na Comissão Especial é quase certa a aprovação do texto. O perigo é a apresentação de destaque em plenário, o que demandará trabalho intenso e, caso haja, todos serão chamados a participar do processo de convencimento dos deputados, como o envio de telegramas, por exemplo.

Em razão do resultado da reunião dos presidentes dos Poderes, o texto que circula nesta edição deverá ser refor-

mulado. Contudo, contatos com a presidência da Câmara e com o relator revelam que a permanência do Ministério Público como foi pleiteado pela Conamp. No dia 13 de março, haverá reunião com o deputado Vicente Arruda em Brasília para definição do texto final. A Confederação se fará presente à reunião. Aprovada esta emenda, aí será a vez da discussão no Estado para aprovação de lei fixando os subsídios.

Proposta de Emenda à Constituição Nº 137-A, de 1999 (Substitutivo do Relator)

Estabelece limite para remuneração, subsídio, provento ou pensão, aplicável aos três Poderes Públicos e ao Ministério Público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. Os arts. 37 e 42 da Constituição Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37. ...

§ 11. A remuneração, o subsídio, o provento e a pensão devidos por Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão ser superiores aos subsídios do Governador do Estado ou do Distrito Federal, observado o disposto nos arts. 27, § 2º, 29, VI, e **93, V, este também aplicável aos membros do Ministério Público.**

§ 12. Leis dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atendido o disposto no inciso XII e respeitada a iniciativa privativa em cada caso, poderão estabelecer limite para remuneração, subsídio, provento e pensão em valor inferior ao previsto no inciso XI, observado o disposto no § 11, aplicável aos três Poderes e ao Ministério Público, compreendidas, em qualquer caso, todas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza.

§ 13. Não constituem remuneração, para os fins previstos no § 4º do art. 39, no inciso XI e no § 11, as verbas inerentes ao exercício do mandato eletivo.”

“Art. 42. ...

§ 3º. Aplica-se aos militares, em atividade, inativos e seus pensionistas, dos Estados o disposto nos §§ 11 e 12 do art. 37.”

Art. 2º. A partir da promulgação desta emenda e até que seja editada a lei de que trata o art. 48, XV, da Constituição, a remuneração mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, a remuneração e o subsídio mensal dos membros dos demais Poderes e do **Ministério Público** serão equivalentes e corresponderão à maior remuneração percebida por Ministro do Supremo Tribunal Federal, incluídas todas e qualquer vantagens pessoais e funcionais, de qualquer natureza, e servirá para os fins do disposto em seu art. 93, V, e do 37, XI.

Art. 3º. O somatório de proventos de inatividade, pensões e demais benefícios previdenciários percebidos à data de promulgação desta emenda, observará o limite previsto no art. 37, XI, e será considerado isoladamente de remuneração ou subsídio percebido pelo exercício de cargo acumulável, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração e de cargos eletivos.

Art. 4º. ...

Art. 5º. ...

Estão definidos os novos integrantes das DIRETORIAS DA AGMP

A nova diretoria da Associação Goiana do Ministério Público definiu os integrantes das diretorias adjuntas da AGMP, bem como os colegas que vão comandar as oito regionais da Associação. Em relação às diretorias adjuntas, a direção decidiu extinguir o cargo de diretor jurídico, cujas funções serão exercidas por uma assessoria, com integrante ainda a ser definido. Confira, abaixo, os colegas que vão atuar junto à diretoria da AGMP, ressaltando que alguns nomes ainda não confirmaram participação.

■ **Samp: diretor-geral:** Reynaldo Edreira Martins; *conselho gestor:* João Lacerda Jubé e Valéria Cristina de Paula Magalhães

■ **Diretoria Social:** Odiléia Fiori Tosi

■ **Diretoria Social Adjunta:** Carla Fleury de Souza

■ **Diretoria de Patrimônio:** Ário Augusto de Brito

■ **Diretoria Cultural:** Eduardo Abdon de Moura

■ **Diretoria de Assuntos Institucionais:** Rodolfo Pereira Lima Júnior

■ **Diretoria de Esportes:** Clínio Xavier Cordeiro

■ **Diretoria de Turismo:** Maria Thereza de Araújo Costa

■ **Diretoria de Convênios:** Lauro Machado Nogueira

1ª Regional – Luziânia

■ **Presidente:** Robertson Alves de Mesquita

■ **Vice-presidente:** Maurício Alexandre Gebrim

■ **Tesoureiro:** Ricardo Rangel de Andrade

2ª Regional – Catalão

■ **Presidente:** Rodney da Silva

■ **Vice-presidente:** Cláudia Maria Rojas de Carvalho

■ **Tesoureiro:** Roni Alvacir Vargas

3ª Regional – Ceres

■ **Presidente:** Flávio Cardoso Pereira

■ **Vice-presidente:** Joás de França Barros

■ **Tesoureiro:** Florivaldo Vaz de Santana

4ª Regional – Formosa

■ **Presidente:** Celso Leardini

■ **Vice-presidente:** Maris Amado Teixeira de Moura

■ **Tesoureiro:** Heráclito d'Abadia Camargo

5ª Regional – Iporá

■ **Presidente:** Fabiana Lemes Zamalloa do Prado

■ **Vice-presidente:** Fernando Gomes Rosa

■ **Tesoureiro:** Sandra Maria Garbelini

6ª Regional – Rio Verde

■ **Presidente:** João Porto Silvério Júnior

■ **Vice-presidente:** Gláucia Brito Freire Teixeira e Silva

■ **Tesoureiro:** Juliana Giovanini Gonçalves

7ª Regional – Goias

■ **Presidente:** Alencar José Vital

■ **Vice-presidente:** Sólida Maria de Castro Barbosa

■ **Tesoureiro:** Ricardo Papa

8ª Regional – Itumbiara

■ **Presidente:** Clayton Korb Karczewski

■ **Vice-presidente:** Luís Carlos Garcia

■ **Tesoureiro:** Reuder Cavalcante Motta



AGENDAAGENDAAGENDAAGENDAAGENDA

Curso

Criminalita' Economica e Criminalita'

Organizzata in Ambito

Internazionale: Strategie di Prevenzione e

Repressione

Promoção: ICEPS

Período: 18 a 23 de setembro, em Amalfi (Itália)

Informações:

Cezar Roberto Bittencourt, da Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul (0**51 231-9904 ou cerobi@portoweb.com.br)

Evento

III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal

Promoção:

Instituto Brasileiro de Direito Processual

Período: 1º a 3 de junho, em Recife (PE)

Artigos

Revista Direito e Sociedade, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento

Funcional (CEAF)

do Ministério Público do Paraná

Periodicidade: trimestral

Informações: Eliezer Gomes da Silva,

coordenador do CEAF

(0**41 322-2112, ramal

230, ou celepar.gov.br/mppr/institucional/ceaf/reavista/indez.html)

LEI DA MORDAÇA

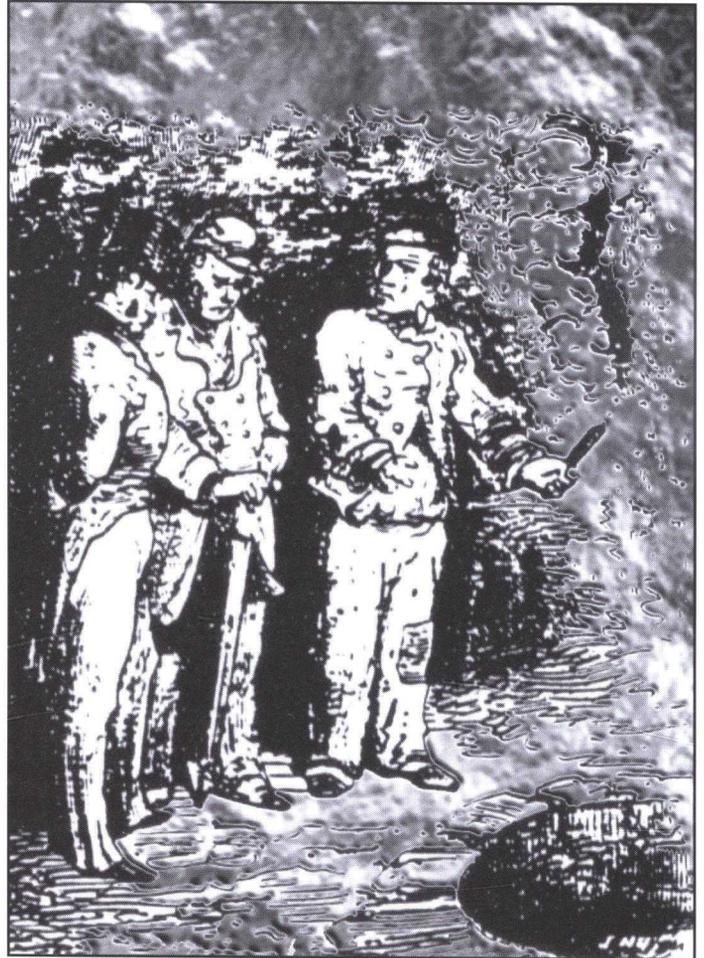
Relator é contra restringir atuação do MP

O senador Romeu Tuma (PL-SP) foi indicado para ser o relator do projeto de Lei de Abuso de Autoridade (a *Lei da Mordação*, como ficou conhecida) na Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Senado. De início, o relator já deu uma declaração bastante favorável ao Ministério Público: ele é contra – e, portanto vai retirar do projeto – a instituição de qualquer dispositivo que vise inibir ou dificultar a ação do Ministério Público, bem como dos policiais e dos membros do Judiciário.

A Comissão de Acompanhamento Legislativo da Conamp, da qual a AGMP é integrante, já manteve os contatos iniciais com a assessoria jurídica do Senado, no sentido de trabalhar a ela-

boração do texto que será apresentado como substitutivo ao projeto original. A intenção é fazer com que o substitutivo tenha previsão apenas quanto às restrições relativas ao sigilo legal, pondo fim à *mordação* que se pretendia impor quanto à divulgação de informações que fazem parte das investigações desenvolvidas.

Os primeiros contatos mantidos com o senador Romeu Tuma acenam para a alteração dos dispositivos que, no projeto da *Lei da Mordação*, tratam da Lei da Ação Civil Pública. A confirmar esse quadro, bastante satisfatório, são boas as perspectivas quanto à manutenção do princípio constitucional da liberdade de informação e expressão, inerente também aos membros do Ministério Público.



RECURSO CONTRA O IPASGO

Análise da ação retorna à 2ª Turma do STJ

O novo relator do recurso que a AGMP interpôs no Superior Tribunal de Justiça (STJ) em relação à cobrança do Ipasgo, ministro Francisco Falcão, acatou a sugestão da Associação e retornou o processo para a turma de origem (2ª Turma do STJ). Isso se deu a partir de

contato mantido com o ministro Peçanha Martins, que já havia votado pelo provimento do recurso e sugeriu fosse pleiteado do novo relator o retorno do processo.

O retorno ocorreu no final de fevereiro e, com isso, na 2ª Turma ficam valendo os votos

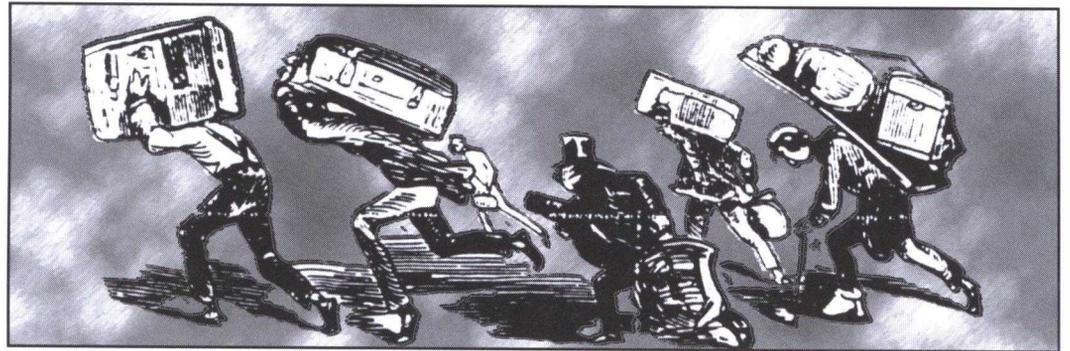
que já haviam sido proferidos quando nosso recurso deu entrada no STJ. Já são dois votos favoráveis e um contrário – portanto, faltam ser proferidos mais dois e, para que o recurso da AGMP seja provido, basta que mais um ministro da 2ª Turma vote a favor.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Comissão de servidores conclui trabalho

Está para ser remetido à Assembléia Legislativa o substitutivo ao projeto de lei do governo que cria o regime de previdência estadual e regulamenta o Fundo de Previdência Estadual. O substitutivo contempla a grande maioria das propostas apresentadas pela comissão de servidores, que teve a efetiva participação da AGMP, por intermédio do presidente Mozart Brum Silva.

Essa comissão, que tem a participação paritária de representantes do funcionalismo e do Executivo, foi formada pelo governo no início do ano, logo depois que foi suspensa a tramitação do projeto na Assembléia, a partir da constatação de que existiam dispositivos inconstitucionais, conforme alerta feito à época pela direção da AGMP. As propostas dos ser-



vidores foram aprovadas em assembléia geral, realizada no início de fevereiro, quando Mozart Brum Silva falou sobre o trabalho desenvolvido pela comissão.

É bem verdade que a tentativa de elaborar um projeto consenso não chegou a ser totalmente concretizada, pois alguns pontos, considerados fundamentais pelos servidores, não foram aceitos pelos representantes do governo. Entre os pontos que não foram aceitos está o fato de que o projeto

não garante o repasse, ao Fundo de Previdência, dos recursos provenientes de vendas de bens e ativos do governo, bem como não garante o repasse integral do passivo previdenciário nem a participação dos servidores no órgão gestor do Fundo, além de não estabelecer a participação paritária dos servidores no Conselho Estadual de Previdência.

A fixação da alíquota de contribuição dos servidores é outro ponto polêmico. No entendimento dos represen-

tantes do funcionalismo na comissão, a atual alíquota de 6%, somada à contrapartida do Tesouro Estadual na proporção de 2x1, seria mais do que suficiente para garantir a aposentadoria integral ao servidor.

Esses são pontos que serão mais discutidos na Assembléia Legislativa, já que os deputados, antes de votar o projeto de lei, pretendem ouvir os representantes dos servidores, a exemplo do que ocorreu em janeiro, quando foi realizada audiência pública.

PROMOÇÕES E REMOÇÕES

Resultado da reunião do Conselho Superior do MP de 23/2

- Célio Emediato Gerhardt, promovido por merecimento de Ipameri para a 4ª Promotoria de Itumbiara
- Lauro Machado Nogueira, promovido por antiguidade de Trindade para a 6ª Promotoria de Goiânia
- Fabiana Lemos Zamalloa do Prado, removida por merecimento de Iporá para a 2ª Promotoria de Iporá
- Marcos Alberto Rios, promovido por antiguidade de Crixás para a 2ª Promotoria de Santa Helena
- Fernando Braga Viggiano, removido por merecimento de Mineiros para a Itapuranga
- Eni Lamounier de Brito, promovida por antiguidade de Bela Vista para Anicuns
- Renata Miguel Lemos, promovida por antiguidade para Nazário
- Irma Prifmer de Oliveira M. de Melo, promovida por antiguidade para Leopoldo de Bulhões
- Delson Leone Júnior, promovido por merecimento para Aragarças;
- Publius Lentulus da Rocha, promovido por antiguidade para Itajá
- Ludmila Ferreira P. Resende, promovida por merecimento de Mozarlândia para Uruana
- **Permutas:** Casio Roberto Teruel Zarzur, de Itaguaru, com Suelena Carneiro Caetano Fernando Jayme, de Goianápolis; e José Augusto de Figueiredo Falcão com Mozart Brum Silva, ambas de Goiânia

Brevíssimas

CONSTRUÇÃO VOZ QUE CONVENCE

Já tiveram início as obras de construção da nova Casa do Promotor, que está sendo erguida no lote que AGMP possui em frente à sua sede. A empreitada está por conta da Primus, que apresentou o menor custo entre as mais de 10 empresas que concorreram para desenvolver a obra.

PRESTÍGIO

A posse do presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, Raimundo Nonato de Carvalho Filho, dia 18 de fevereiro, em São Luís do Maranhão, não deixou nada a perder. Além de contar com a presença dos procuradores-gerais de Justiça e dos integrantes da Confederação Nacional do Ministério Público, a solenidade foi prestigiada pela governadora Roseana Sarney.

DEU NO PAMPINHA

Geléia Geral, do colunista Luiz Augusto Pampinha, do **Diário da Manhã**, publicou, no dia 25 de fevereiro, as seguintes observações sobre a nossa PGJ:

“Sou macado de auditório de Ivana Farina, procuradora-geral do Ministério Público. Gosto de ver seu jeito simples, falando de coisas sérias, sem querer se impor como autoridade ou de

Coube ao procurador-geral substituto, Altamir Rodrigues Vieira Filho, fazer a sustentação oral, dia 29 de fevereiro, no Supremo Tribunal Federal, em favor do habeas-corpus impetrado pelo Ministério Público goiano contra decisão do juiz de Direito de Itumbiara. Ao contrário do que pensou o juiz de primeira instância, por decisão unânime do

SUPER CONVINCENTE

A monotonia que normalmente marca as sessões do Pleno do Tribunal de Justiça foi quebrada na tarde do dia 23 de fevereiro, quando da análise da ação direta de inconstitucionalidade proposta pelo Ministério Público contra a lei que fi-

estar policiando, sempre.

Ivana Farina não enrola. Quando é chamada para dar entrevistas ou participar de debates, mostra que, além dos conhecimentos jurídicos, tem raciocínio rápido, boa cultura e é inteligente. Tem mais: é bonita, charmosa e sabe se postar diante das câmeras.

‘Na hora de passar o Brasil a



STF, nos casos de descumprimento de transação penal, não

cabe sua conversão, mas sim o oferecimento de denúncia.

xou a nova Planta de Valores Imobiliários de Goiânia.

A monotonia foi quebrada não só pela presença maciça da imprensa, que fez até mesmo transmissão ao vivo da sessão, mas fundamentalmente pela participação decisi-

va da procuradora-geral de Justiça, Ivana Farina. Afinal, não houve quem deixasse de prestar atenção em cada palavra da PGJ, cuja sustentação oral foi decisiva para a concessão da liminar em favor da Adin. Uma vitória da população.

limpo’, como diz Boris Casoy, o Ministério Público tem enfrentado bandidos de todas as espécies. Quando Ivana aparece na televisão, a gente sabe que alguém vai falar em nome da sociedade e que nossos direitos ainda podem ser respeitados. Que muitas Ivanas apareçam na vida pública de Goiás. E viva as mulheres!”

Plano de saúde tem cobertura ampliada NOVO SAMP É SÓ VANTAGEM

Segundo o que ficou deliberado em assembléia geral dos associados da AGMP, foram totalmente alteradas as regras do nosso serviço de saúde. O Samp, inicialmente concebido apenas como serviço complementar, passa a ter verdadeira feição de plano de saúde e em conformidade com a Lei nº 9.656/98, oferecendo aos seus usuários uma **cobertura muito mais ampla**, além de **vantagens e benefícios** não encontrados nos outros planos. É o **fim dos limites** anuais antes existentes que proporcionará a **segurança** que o usuário precisava.

Foi implantada uma nova forma de contribuição, adequando o sistema às regras mais modernas dos planos de saúde de modo a garantir **valores justos**, sem perder a característica marcante da nosso serviço que é a **solidariedade**. Na verdade, os preços não aumentaram em proporção ao aumento da cobertura e continuam sendo mais baixos em relação às outras ope-

radoras, pois não visa lucro. O sistema implantado, por prever o fundo de reserva, traz a **liquidez** necessária para ser um plano de confiança.

Veja como fica sua contribuição a partir de 1º de março

- **Contribuição inicial**, valor único inicial, comunitário; destinado à constituição do fundo de reserva, dividido em três parcelas de R\$ 88,00 por grupo familiar
- **Contribuição básica**, destinada ao custeio das despesas gerais do Samp/AGMP, assim estabelecida:

FAIXAS	TITULAR/DEPENDENTE	AGREGADO
0 a 17 anos	30,00	39,00
18 a 29 anos	36,00	47,00
30 a 39 anos	45,00	58,00
40 a 49 anos	55,00	71,00
50 a 59 anos	68,00	89,00
60 a 69 anos	80,00	156,00
+ de 70 anos	95,00	185,00

- **Fator moderador**, percentual a ser cobrado individualmente apenas daqueles que efetivamente se utilizam do sistema e somente na modalidade ambulatorial. Destina-se a regular a demanda de utilização do plano, bem como a suplementar as receitas do Samp/AGMP

Levando em consideração as reivindicações dos associados, o rol de beneficiários do Samp foi ampliado. Conforme as novas normas, **titular** é todo procurador ou promotor de justiça associado à AGMP; **dependente** é o cônjuge ou companheiro (a),

os filhos solteiros menores de 21 anos ou até 24 anos (se universitários) ou incapacitados de qualquer idade, bem como os tutelados e os que estão sob termo de guarda e responsabilidade do titular; **dependente agregado** são os pais e os filhos que não se enquadram na categoria

dependente; e, **dependente especial**, são os que figurarem como dependentes perante o órgão oficial de previdência e os pensionistas cuja situação do falecido encontre-se regular perante o Samp/AGMP.

Para melhor atender aos seus beneficiários, o Samp conta com amplo número de convênios com médicos, laboratórios e hospitais, além de disponibilizar a rede **Unimed** em todo Brasil, isso **sem nenhuma alteração nos valores** acima relacionados, uma vez que o Samp apenas compra serviços da Unimed. Vale ressaltar que continua em vigor o **sistema de reembolso** para manter a livre escolha do usuário.



Já está definida a banca examinadora do concurso para **PROMOTOR SUBSTITUTO**

Já está definida a banca de examinadores para o concurso público que a Procuradoria-Geral de Justiça realiza para ingresso de 39 promotores de justiça. As provas preliminares estão marcada para o dia 16 de abril. Confira, abaixo, os colegas que vão integrar as bancas examinadores.

■ **Penal e Processo Penal**

Elaine Barbosa da Silveira
Yara Alves Ferreira e Silva
Sebastião Simões de Araújo

■ **Civil e Processo Civil**

Marcos de Abreu e Silva
Altamir Rodrigues Vieira Júnior
Luiz Gonzaga Pereira da Cunha

■ **Constitucional, Administrativo e Legislação do Ministério Público**

Beatriz Figueiredo Franco
Márcio do Nascimento
Marcelo Franco de Assis Costa

■ **Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos**

Carlos Alexandre Marques
Divino Marcos de Melo Amorim
Marilda Helena dos Santos

As bancas das provas objetivas serão composta pelas seguintes pessoas:

■ **Comercial:** Edmar Lázaro

Borges

■ **Trabalho:** Julpiano

Chaves Cortez

■ **Tributário:** Márcio do Nascimento

■ **Eleitoral:** Elaine Barbosa da Silveira

■ **Meio**

Ambiente:
Juliano de Barros Araújo

■ **Patrimônio Público:** Márcia de Oliveira Santos

■ **Consumidor:** João Gualberto Pereira da Silva

■ **Cidadão:** Marilda Helena dos Santos

■ **Infância e Juventude:** Heliana Godoi

■ **Legislação do Ministério Público:** Ivana Farina



BIBLIOTECA DA AGMP

Levantamento do acervo já está concluído

Já está concluído o levantamento do acervo e a catalogação de todas as obras da Biblioteca da AGMP, trabalho que foi realizado por uma bibliotecária, a fim de que fosse promovida completa organização que pudesse garantir

o acesso dos associados. Com isso, muito em breve a Biblioteca da AGMP passará a emprestar livros e, desde já, os colegas podem mandar sugestões para aquisição de novas obras. A seguir, as últimas doações recebidas pela Associação:

■ **Revista do Ministério Público do Rio de Janeiro** – edição nº 9, janeiro a junho de 1999

■ **Acesso à Justiça – Juizados Especiais Cíveis e Ação Civil Pública (Uma Nova Sistema-**

tização da Teoria Geral do Processo), de Paulo Cezar Pinheiro Carneiro

■ **Cadernos do IBDP**, série Propostas Legislativas – volume I, janeiro de 2000 (Reforma Constituição do Poder Judiciário)

Pah... buftm 

IMORTAL

Promotor de justiça aposentado, membro titular do Conselho Fiscal da AGMP e escritor de mão cheia, o colega Aidenor Aires é, agora, o mais novo imortal goiano. Dia 17 de fevereiro, ele tomou posse na cadeira nº 2 da Academia Goiana de Letras, que tem Constâncio Gomes de Oliveira como patrono.

TESTE GRATUITO

Os colegas Astúlio e Villis Marra estão super-empenhados em ver aprovado, pela Assembléia Legislativa, projeto de lei que garante a gratuidade do exame de DNA. Os dois estão atuando diretamente junto aos deputados para que a proposta, fundamental para atender à população carente do Estado, não seja arquivada, como ocorreu em 1998. O novo projeto foi reapresentado pelo deputado José Lopes (PSDB).

CUPIDO À MINEIRA

Foi em Uberlândia que o colega Fernando Gomes Rosa decidiu casar-se com Regivanne, dia 12 de fevereiro. A distância (não tão longe assim!) não significou que o casal foi esquecido pelos goianos. Vários colegas que viajaram para Minas e a AGMP também não se esqueceu da data e enviou o secretário Fernando Braga Viggiano para representar a entidade.



CONGRATULAÇÃO

Por iniciativa do presidente José Carlos Couto de Carvalho, a Associação Nacional do Ministério Público Militar aprovou, por unanimidade, moção de congratulação ao presidente da AGMP, Mozart Brum Silva. A homena-

gem é o reconhecimento daquela entidade ao nosso presidente, que “demonstrou competência e brilhantismo no exercício de suas funções e na defesa das prerrogativas institucionais do Ministério Público”.

HOMENAGEM

O colega Maurício Alexandre Gebrim, responsável pela comarca de Vianópolis, foi homenageado pela Polícia Militar do Estado. Ele recebeu o diploma de Colaborador Benemérito daquela corporação.

BATERAM FORTE

Os deputados paulistas Luiz Antônio Fleury Filho (PTB) e Zulaiê Cobra (PSDB e relatora da reforma do Poder Judiciário) não deixaram por menos no dia da votação do destaque relativo parágrafo 3º ao artigo 28, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata da opção pelo regime anterior à Constituição Federal. Eles bateram forte nos promotores e procuradores de justiça que exercem atividades político-partidárias.

NA AGÊNCIA

Procurador aposentado, o colega Valdemes Ribeiro de Menezes é o novo diretor de Recuperação e Produção da Agência Goiana do Sistema Prisional do Estado. A Agência, vale lembrar, foi criada pela reforma administrativa que o governo implementou no ano passado e substituiu o Cepaigo, extinto com a promulgação da lei.

Classificados

TEMPORADA EM CALDAS NOVAS - Alugamos, com exclusividade para os colegas do MP, apartamentos de 2 quartos, no Residencial Termas dos Buritis (próximo ao Fórum de Caldas), com acomodações para até 8 pessoas, piscinas de água quente e fria, sauna, lanchonete, churrasqueira e quadra

de esportes. Tratar com as proprietárias: Nélida Rocha (62 241-8779) e Sandra Beatriz (62 281-0489).

VIDEOKÊ - Aluga-se aparelho de videokê. Tratar com Lilian. Telefones 846-4032/9976-8595.

Quer vender, alugar, trocar? *Este espaço está aberto à participação de todos os associados. Basta enviar o texto de seu anúncio por fax ou e-mail para a AGMP.*